



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Defesa e Valorização do Poder Local Democrático

Considerando a realização do Encontro “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático”, promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) e pela Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que decorreu no passado dia 19 de Novembro, no Seixal, reunindo mais de 400 eleitos nos diferentes órgãos autárquicos de todos os partidos políticos representados nas autarquias da região.

Considerando que os autarcas reunidos naqueles Encontro afirmaram inequivocamente a sua disponibilidade para prosseguir a defesa do Poder Local Democrático, tal como consagrado na Constituição da República Portuguesa, aprovando por uma larguíssima maioria (com duas abstenções) uma Resolução, cujo conteúdo se transcreve na íntegra pelo seu significado e importância:

«Resolução

A Região de Setúbal, ao longo de mais de três décadas, tem tido no Poder Local Democrático um instrumento fundamental para o seu desenvolvimento, para a elevação das condições de vida das suas populações, para a qualificação do território, para a promoção da coesão social, económica e cultural, para o estímulo à participação popular e democrática na resolução dos problemas existentes.

Poder Local Democrático que, apesar dos condicionalismos criados pela inexistência em concreto de Regiões Administrativas, foi capaz de operar profundas transformações no País e na Região, democratizando e descentralizando o investimento público, nasceu com a Revolução de Abril e foi consagrado na sua Constituição, sendo caracterizado pela existência de autarquias locais que integram a organização democrática do Estado, dotadas de órgãos deliberativos e executivos, plurais e colegiais, representativos das populações, eleitos por sufrágio directo e universal, com atribuições, competências, património, finanças e quadro de pessoal próprios.

É este Poder Local, autónomo e democrático, com capacidade criadora e concretizadora, que os eleitos nas autarquias locais da Região de Setúbal entendem ser necessário defender e valorizar perante os desafios com que está confrontado.

*No momento em que se realiza este Encontro, sob o lema “**Defender e Valorizar o Poder Local Democrático**”, reunindo o conjunto dos eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal, o País e os Portugueses são vítimas de uma grave crise económica, financeira e social.*

Na Região, a estagnação da actividade económica; a falência de empresas (em especial, micro, pequenas e médias); o desemprego; a precariedade; o encerramento de serviços públicos da Administração Central, designadamente nas áreas da saúde e da educação; o aumento do custo de vida; o empobrecimento generalizado dos trabalhadores constituem factores de forte perturbação da vida das nossas comunidades que tornam indispensável assegurar as condições para a prestação de um serviço público autárquico que responda às necessidades das populações quando, simultaneamente, diminuem drasticamente os recursos para dar resposta a todas as solicitações nas múltiplas áreas de intervenção do Poder Local.

É neste contexto que aos eleitos locais da Região de Setúbal está colocado o problema de saber como enfrentar esta crise e as políticas de austeridade, continuando a promover o desenvolvimento dos territórios e o bem-estar das populações, contribuindo para a superação das dificuldades nacionais, afirmando-se como agentes da mudança necessária.

Nesse sentido, os eleitos locais da Região de Setúbal resolvem continuar a:

- 1. Defender e Valorizar o Poder Local Democrático consagrado na Constituição da República Portuguesa do Portugal de Abril;*
- 2. Defender e Valorizar o carácter representativo e transparente do Poder Local legitimado democraticamente pelo voto popular;*
- 3. Defender e Valorizar a autonomia do Poder Local Democrático;*
- 4. Defender e Valorizar todas as autarquias desta Região, sublinhando o papel que desempenham até hoje no desenvolvimento deste território, reafirmando a necessidade de todas elas continuarem a prestar um serviço público cada vez mais qualificado;*
- 5. Defender e Valorizar a importância de investimentos públicos da responsabilidade da Administração Central pela sua relevância nacional e regional;*
- 6. Defender e Valorizar, nos termos da Constituição, a importância da justa participação, por direito próprio, das autarquias locais nas receitas do Estado e uma Lei de Finanças Locais que garanta um Poder Local com recursos adequados para fazer face às suas atribuições e competências;*
- 7. Defender e Valorizar os serviços públicos autárquicos prestados às populações e aos agentes de desenvolvimento, enquanto instrumentos de progresso;*
- 8. Defender e Valorizar o emprego público autárquico, exigindo estabilidade, segurança e uma justa retribuição para todos aqueles que nas autarquias locais desta Região dignificam o serviço público e colocam o seu esforço e o seu saber ao serviço da comunidade;*
- 9. Defender e Valorizar a importância do envolvimento das populações na defesa do Poder Local Democrático, dos serviços públicos e da sua qualidade e nível de vida.*

10. *Defender e Valorizar o associativismo autárquico como expressão da capacidade de promoção e concertação de estratégias, projectos e acções entre entidades autárquicas, com vista à prossecução de interesses comuns.*

11. *Defender e Valorizar o conjunto de acções e tomadas de posição dos órgãos autárquicos e dos seus eleitos que promovam o esclarecimento e afirmem o Poder Local Democrático.*

Defendendo e valorizando estas realidades, considerando que sem crescimento económico e sem desenvolvimento social não haverá saída para o período que estamos a viver, os eleitos nos órgãos das autarquias locais da Região de Setúbal pretendem uma vez mais, afirmar o seu compromisso com as populações e ser parte das soluções para superar o actual quadro das graves dificuldades com que está confrontado o Poder Local.

*Os eleitos nas autarquias da Região presentes no Encontro “**Defender e Valorizar o Poder Local Democrático**”, face à gravidade do momento que se vive e às exigências que recaem sobre as autarquias, pretendem aprofundar este debate nos órgãos próprios dos Municípios e Freguesias e em iniciativas promovidas pela AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal e Delegação Distrital da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, em tempo que permita uma reflexão susceptível de encontrar as melhores soluções com a participação e envolvimento das populações, em nome do Portugal de Abril, do desenvolvimento, bem-estar económico e social e cidadania.*

Seixal, 19 de Novembro de 2011»

Considerando que os eleitos nas freguesias aprovaram recentemente no XIII Congresso Nacional da ANAFRE uma igualmente clara tomada de posição de rejeição da proposta de “Reforma Administrativa” que o actual Governo pretende impor ao País, sublinhando nessa decisão que a proposta do Governo não preconiza um modelo adequado à realidade social portuguesa e que a reforma administrativa deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.

Considerando que a Câmara Municipal de Setúbal, reunida no passado dia 19 de Outubro, aprovou uma Moção sobre a “Redução do número de autarquias”, onde contesta «as propostas contidas no Documento Verde da Reforma da Administração Local pelo seu carácter destruidor do Poder Local Democrático» e manifesta «a sua total oposição a uma reforma que não atende minimamente às múltiplas especificidades de que se reveste o Poder Local em todo o País».

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 13 de Janeiro de 2012, delibera:

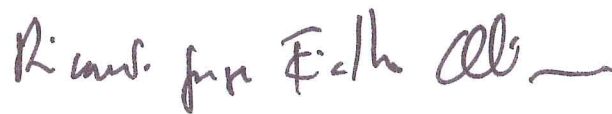
1. Apoiar e aderir ao conteúdo da Resolução aprovada pelos Eleitos Locais participantes no Encontro Regional “Defender e Valorizar o Poder Local Democrático”, reproduzida na íntegra na presente deliberação;
2. Defender o Poder Local Democrático instituído pela Constituição da República Portuguesa e que corporiza uma das mais importantes e significativas conquistas do

25 de Abril de 1974 e do Povo Português, contra qualquer tentativa que o vise destruir e descaracterizar

3. Proclamar inequívoca e responsavelmente o apoio, a partilha e a parceria a todas as iniciativas e medidas que defendam e consolidem o Poder Local Democrático, firmando a autonomia das autarquias e reforçando os seus meios para o pleno cumprimento dos princípios constitucionais, designadamente o do seu artigo 235º que determina que “As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”.

Aprovada na Assembleia Municipal de Setúbal de 13 de janeiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ricardo Jorge Fialho Oliveira', with a stylized flourish at the end.

Ricardo Jorge Fialho Oliveira